



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PARECER PARCIAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Processo: Edital nº 2790/2018

Referência: Edital nº 2790/2019 e Termo de fomento nº 10/2018

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 88.142.302/0001-45

Objeto da parceria: Prestar atendimento a pessoas com deficiência

Período de Execução: Novembro a Dezembro de 2018

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 60.729,00

**PARECER FINAL**

Tendo em vista o atraso nos repasses por parte do Governo Federal e conseqüentemente da Administração Pública e também a não elaboração de termo de apostilamento do termo de fomento nº 10/2018, recomenda-se que a APAE restitua os cofres públicos o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens apontados na Conclusão do relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e também apresente justificativa para o excedente de R\$ 341,20 apresentados na Planilha de Execução Financeira, tendo em vista para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 10/2018 - Edital nº 2790/2018

( ) regularidade

( x ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 21 de Novembro de 2019.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito de Caçapava do Sul